

TERMO DE ADITAMENTO 003/270/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 270/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2023/0005441-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
CANALIZAÇÃO E DRENAGEM, COM TUBOS E MÉTODO NÃO
DESTRUTIVO, NA RUA ANTÔNIO GOUVEIA GIUDICE E
AVENIDA DOS SEMANEIROS - PINHEIROS**

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **RODRIGO CORDARO**, RG nº **32.900.879-1** e CPF nº **307.239.808-96**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **121477658** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **121478810**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **20/03/2025**, do Processo nº **6022.2023/0005441-1**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **270/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir de **01/04/2025**, com adoção do cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **121403376**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **270/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

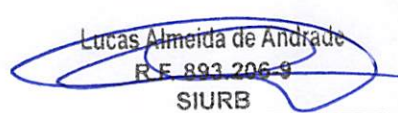


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**RODRIGO CORDARO
CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
RODRIGO CORDARO
SÓCIO**

TESTEMUNHAS:

ERICA FERNANDEZ CAIONI



Lucas Almeida de Andrade
R.F. 893.206-9
SIURB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RAP3W-X29GJ-85AEW-G2GKW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RAP3W-X29GJ-85AEW-G2GKW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in black ink, located to the right of the SIURB SAB stamp.